



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.ifrs.edu.br/caxias](http://www.ifrs.edu.br/caxias) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

**EDITAL Nº 019, DE 07 DE MAIO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL  
DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO**

**RETIFICAÇÃO Nº 001**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, torna pública a Retificação nº 001 do Edital 19/2019:

**No item 6.2.1 onde se lê:**

6.2.1 Prova didática (eliminatória e classificatória)",

Leia-se:

**6.2.1 prova teórico-prática (eliminatória e classificatória).**

\*

*O item 6.3 e seus subitens na integralidade tornam-se **SEM EFEITO** e passa a vigorar a seguinte redação:*

**6.3. Da prova teórico-prática**

**6.3.1 A prova teórico-prática será individual e consistirá em duas etapas:**

**A) Elaboração de um texto dissertativo de tema a ser sorteado no momento da prova para todos os candidatos. Os temas que farão parte do sorteio para a prova serão anunciados conforme cronograma anexo neste edital.**

**B) Apresentação/leitura oral do texto pelo candidato à banca examinadora seguido de entrevista individual com foco na temática do texto apresentado, no conhecimento do candidato a respeito das atribuições do cargo e em sua trajetória acadêmica e profissional.**



**6.3.2 O tempo máximo para elaboração do texto dissertativo será de duas horas a contar do sorteio do tema na presença dos candidatos. Esta etapa será de realização simultânea de todos os candidatos, sendo que fica vedado a consulta em quaisquer tipo de material bibliográfico ou recurso tecnológico sob pena de eliminação do certame. O texto deverá ser elaborado de modo manuscrito em caneta preta ou azul.**

**6.3.4 Terminado o tempo para elaboração do texto será procedido sorteio na presença dos candidatos para apresentação oral do texto à banca examinadora e entrevista individual.**

**6.3.5 A etapa B da prova teórico-prática que envolve a apresentação oral do texto à banca e entrevista individual não poderá ser assistida pelos demais candidatos que deverão aguardar a sua chamada fora da sala de realização da prova teórico-prática.**

**6.3.6 O tempo médio de duração da etapa B da prova teórico-prática será de 15 a 20 minutos por candidato/a.**

**6.3.7 Os critérios a serem avaliados na prova teórico-prática constam na tabela a seguir:**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA</b>
<b>ETAPA A DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA</b>	<b>60</b>
<b>Grau de conhecimento, domínio e atualidade do tema tratado.</b>	<b>20</b>
<b>Desenvolvimento do tema de forma objetiva, clara, sequencial e coesa.</b>	<b>10</b>
<b>Foco no tema previsto.</b>	<b>10</b>
<b>Articulação entre os conhecimentos acadêmicos e experienciais no desenvolvimento do tema.</b>	<b>10</b>
<b>Articulação de referenciais bibliográficos para sustentar os argumentos desenvolvidos no texto.</b>	<b>10</b>
<b>ETAPA B DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA</b>	<b>40</b>
<b>Grau de conhecimento demonstrado sobre as</b>	<b>20</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.ifrs.edu.br/caxias](http://www.ifrs.edu.br/caxias) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

<b>atribuições do cargo.</b>	
<b>Consistência argumentativa e capacidade de comunicação.</b>	<b>10</b>
<b>Facilidade de expressão, fluência, correção e desembaraço.</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**6.3.8** Será desclassificado o candidato/a que obtiver soma de pontos inferior a 50 (cinquenta) na Prova Teórico-Prática ou que não se apresentar no horário determinado para realização da mesma.

**6.3.9** O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identidade com foto.

\*

**No item 6.4.1 onde se lê:**

6.4.1 Somente submeter-se-ão à Avaliação Curricular os candidatos habilitados na Prova Didática, conforme estabelecido no item 6.3.8 deste edital.

**Leia-se:**

**6.4.1** Somente submeter-se-ão à Avaliação Curricular os candidatos habilitados na Prova teórico-prática, conforme estabelecido no item 6.3.8 deste edital.

\*

**No item 7.1 onde se lê:**

7.1 A pontuação final de cada candidato será o resultado da média aritmética entre as notas da Prova Didática e da Avaliação Curricular.

**Leia-se:**

**7.1** A pontuação final de cada candidato será o resultado da média aritmética entre as notas da Prova Teórico-Prática e da Avaliação Curricular.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul  
[www.ifrs.edu.br/caxias](http://www.ifrs.edu.br/caxias) – E-mail: [gabinete@caxias.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@caxias.ifrs.edu.br)

\*

**No item 7.2.1 onde se lê:**

7.2.1 Maior pontuação na Prova Didática;

**Leia-se:**

**7.2.1 Maior pontuação na Prova Teórico-Prática.**

\*

O ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO que consta no Edital IFRS Caxias do Sul 19/2019 torna-se **SEM EFEITO**.

\*

**No ANEXO III CRONOGRAMA onde se lê:**

Aplicação das provas práticas e avaliação curricular

Divulgação dos horários de agendamento e temáticas das provas didáticas e avaliação curricular

**Leia-se:**

**Aplicação das provas teórico-práticas e avaliação curricular**

**Divulgação dos horários de agendamento temáticas das provas teórico-práticas e avaliação curricular.**

Caxias do Sul, 09 de maio de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO (\*)

Diretor-Geral

Portaria 313/2016

**(\*) A via original encontra-se assinada no Gabinete da Direção Geral.**